

O Vereador Alvaro Breno Araujo Bezerra submete ao Plenário da Câmara Municipal de Cerro Corá, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

**Projeto de Lei Nº 05/2024**  
(Gabinete do Vereador Breno Bezerra)

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar o nome da Rua Julia Maria da Conceição, passando a ser denominada de Rua Maria de Lurdes Pereira, localizada no bairro Seridó, zona urbana, município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN decreta:

Art. 1º Altera o nome da Rua Julia Maria da Conceição, passando a ser denominada de Rua Maria de Lurdes Pereira, bairro Seridó, zona urbana no Município de Cerro Corá – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 17 de Abril de 2024.

**Breno Bezerra**  
Vereador

## JUSTIFICAÇÃO

Maria de Lourdes da Conceição é filha natural de Cerro Corá, sendo filha de Luiza Conceição e Antônio Henrique Pereira. Nascida e criada em Cerro Corá/RN, ela nasceu em 14/02/1937 e faleceu em 14/11/1999. Desde que nasceu ela cresceu na rua chamada Antônio Henrique Pereira, que foi homenageado com o nome do seu pai. O mesmo antes de falecer repartiu o terreno com os seus filhos o qual queremos o nome de Rua Maria de Lourdes da Conceição na rua que moramos que se chama Rua Julia Maria da Conceição, queremos o nome da nossa querida vó, principalmente por ser a rua que tem as nossas casas e seria uma grande homenagem a ela que sempre morou aqui e também criou os seus filhos e netos nesse mesmo lugar. Pedimos que faça isso por favor, aqui é todos da mesma família e queremos muito o nome dela aqui na nossa rua, desde de já somos gratos a todos os vereadores e vereadora.

